



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

ATA DA 498ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – GESTÃO 2022/2025

Aos dois dias de maio de dois mil e vinte e dois, às 10h, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória no triênio 2022/2025, com a presença dos conselheiros, Valfredo Paiva, Adalberto Diogo Costa Neto, Verônica Grillo e Geanne Lobo. Registrada a ausência de representante da Assim. O Conselho Fiscal dá continuidade às suas atribuições, se utilizando da plataforma digital MEET GOOGLE para os diálogos e votos conforme **Pauta do dia:** 1 – Leitura e aprovação da Ata 494ª 2- Apresentação final da conciliação bancária de dezembro 2021 3 - demais assuntos relacionados às próximas reuniões do Conselho Fiscal. Aberta a sessão com quórum legal dos membros presentes, o presidente Valfredo Paiva cumprimentou a todos e iniciou os trabalhos com a leitura da Ata 494ª para deliberação e aprovação. Após a leitura da Ata iniciou-se a votação e a aprovação por unanimidade. A seguir, foi apresentado ao Conselho Fiscal o relatório final da conciliação bancária de dezembro de 2021 sendo analisados todos os tópicos do relatório e deliberado para votação. Os conselheiros em unanimidade solicitaram a alteração da formatação para uma tabela em excel que será apresentada na próxima reunião extraordinária do dia 06/05. Dando prosseguimento à reunião, o processo nº 293/2022 - recurso de impugnação de reunião foi distribuído ao conselheiro Adalberto Diogo e os processos nº 648/2021 conciliação de saldos bancários de dezembro 2021 e 101/2022 conciliação de saldos bancários de janeiro e fevereiro para a conselheira Geanne. O presidente Valfredo Paiva distribuirá os próximos processos na seguinte ordem: 1º) Proc 232/2022 relatório de Riscos de Investimentos 2º) Proc 192/2022 Cálculo Atuarial e 3º) Proc 194/2022 Relatório de Gestão. Solicitou anexar o processo nº 273/2022 – informações complementares ao processo da Tecsoluti nº 110/2022. A conselheira Verônica Grillo, representante do SINDSMUVI, solicitou constar em Ata a desistência da relatoria do processo nº 110/2022 referente a solicitação do processo da empresa Tecsoluti por questão de ordem pessoal. O presidente Valfredo Paiva convocou a reunião extraordinária para o dia 06/05 devido ao excesso de processos e a leitura da Ata 495ª. Nada mais havendo a deliberar, o presidente agradeceu a presença de todos e eu, Geanne Lobo, designada para essa secretaria do Conselho Fiscal, redigi a presente ata, que será assinada por mim e demais membros.

VALFREDO
PAIVA:91009677772

Assinado digitalmente
por VALFREDO
PAIVA:91009677772
Data: 2022.06.02
10:15:26 -0300

Valfredo Paiva

Presidente / Representante da PMV



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

GEANNE
LOBO:02711797759

Digitally signed by GEANNE
LOBO:02711797759
Date: 2022.06.01 11:08:53
-03'00'

Geanne Lobo
Secretária Conselho / Representante do IPAMV

Adalberto Diogo Costa Neto
Conselheiro/Representante da CMV

Sem representante
Conselheira /Representante da ASSIM

Verônica Grillo
Conselheira/Representante do SINDSMUVI